

CIRCULAR SUSEP Nº 137, de 22 de agosto de 2000.

Dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por suas Cargas (DPEM), e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, na forma do art. 36, alínea "b", do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1996, do subitem 6.1 da Resolução CNSP nº 22, de 17 de fevereiro de 2000, e considerando o que consta no Processo SUSEP nº 15414.003401/98-50, de 14 de julho de 1998,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar novas Tabelas de Tarifas para o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por suas Cargas (DPEM) , na forma do Anexo que integra esta Circular.

Art. 2º A SUSEP informará, com a devida antecedência, os valores da provisão de sinistros IBNR a serem constituídos pelas sociedades seguradoras em dezembro de cada ano.

Art. 3º Esta Circular entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2000.

Art. 4º Fica revogado a Circular SUSEP nº 102, de 19 de agosto de 1999.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2000.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO

Superintendente

CIRCULAR SUSEP Nº 137, de 22 de agosto de 2000 – ANEXO 1.

TABELA DE TARIFAS (Valores em Real)

CLASSES	PRÊMIO LÍQUIDO	IOF	PRÊMIO TOTAL
1	14,10	0,99	15,09
2	20,81	1,46	22,27
3	42,44	2,97	45,41

CLASSIFICAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES

USO	TIPO DE NAVEGAÇÃO	SERVIÇO OU ATIVIDADE	CLASSE TARIFÁRIA	
Comercial	APP	PAS / PSC / OUT	1	
		REB	2	
		CAR	3	
	INT	PSC / OUT	2	
		PAS / CAR / REB	3	
	MAR	PAS / REB / OUT	2	
		CAR / PSC	3	
	APM / CAB / LON	PAS / CAR / REB	3	
			PSC / OUT	
		O(*)	y(*)	1
Não Comercial	APM / CAB / LON	ESP / OUT / y(*)	align="center"> 1	
	APP / INT / MAR / O(*)			
Jet-Ski	Z(**)	z(**)	2	
Moto aquática				

(*) "O" = Embarcações miúdas (menos de 5 m)

"y" = serviço ou atividade das embarcações miúdas

(**) "Z" = Jet-Ski / Moto Aquática

"z" = Serviço ou Atividade do Jet-Ski / Moto Aquática

As colunas "TIPO DE NAVEGAÇÃO" e "SERVIÇO OU ATIVIDADE" estão classificadas de acordo com a Lei da Segurança do Tráfego Aquaviário

CIRCULAR SUSEP Nº 137, de 22 de agosto de 2000 – ANEXO 2.

Descrição da codificação do tipo de navegação e do serviço ou atividade utilizada na tabela de Classificação das Embarcações

TIPO DE NAVEGAÇÃO	
LON	Longo Curso
CAB	Cabotagem
MAR	Mar Aberto
INT	Interior
APM	Apoio Marítimo
APP	Apoio Portuário

SERVIÇO OU ATIVIDADE	
PAS	Passageiro
CAR	Carga
REB	Rebocador / Empurrador
OUT	Outra Atividade ou Serviço
ESP	Esporte e Recreio
PSC	Pesca